

ATO Nº 036/2022.

**SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
039/2018 PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS NA AREA DA
SAÚDE.**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste** - CIRENOR, inscrito no CNPJ sob nº 15.344.304/0001-43, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS, neste ato legalmente representado pelo seu Presidente, Sr. **ULISSES CECCHIN**, RG 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, expedida pela SJS/RS, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **LABORATORIO ZUANAZZI LTDA - ME**, CNPJ Nº 94.927.894/0001-03, empresa estabelecido na cidade de SANTO EXPEDITO DO SUL–RS, na Avenida José Piloneto, 416, sala 02, bairro centro, CEP: 99.895-000 empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Farmácia do RS, sendo responsável pela sócia Sra. Marluza Zuanazzi Brambatti, cédula de identidade nº 3049775442 e CPF nº 739.167.220-34, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Décima Terceira - da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 28 de janeiro de 2022.

ULISSES CECCHIN,
CIRENOR,
Contratante.

MARLUZA ZUANAZZI BRAMBATTI,
LABORATORIO ZUANAZZI LTDA - ME,
Contratado.

Testemunhas:

Nome: MARLENE TERESINHA VIERO
CPF: 002.604.590-70

Nome: LENARA BASSOLI SEGATTO
CPF: 030.238.530-45